



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 058

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDI-
CÂNCIA.

Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

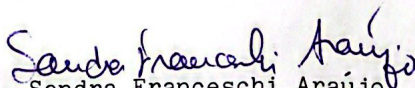
Artigo 1º - Constitui Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar se houve imprudência ou negligência por parte do motorista da Câmara, Sr. Paulo Mietlicki, quando o veículo do Legislativo foi multado em Porto Alegre, na data de 30/09/98, na Praça da Matriz.

Artigo 2º - A Comissão será integrada pelos seguintes membros: Arlete Terezinha Lesnik (Presidente), Maria Helena D. Oliveira (Relatora) e Selson Carvalho de Moura.

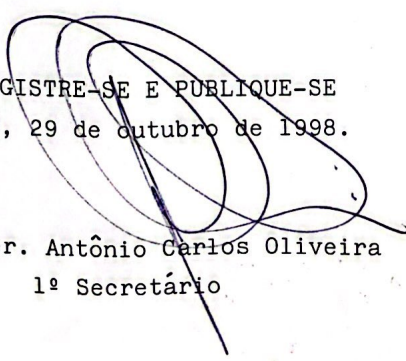
Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de quinze (15) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 29 de outubro de 1998.


Verª. Sandra Franceschi Araújo
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de outubro de 1998.


Ver. Antônio Carlos Oliveira
1º Secretário